

Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.

NOTA OFICIAL - 004/2024

Ref: Alteração

A Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador (GEPFA) e a Coordenação Técnica da 25ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, no uso de suas atribuições decide:

- Atender solicitação das equipes presentes no Congresso Técnico das categorias masculino SUB17 e feminino SUB17, promovendo alteração no Art. 35 do Regulamento Geral, sendo:
 - Alterar de 05 (cinco) para 08 (oito) substituições durante a partida, nas categorias masculino SUB17 e feminino SUB17.
 - Manter o limite por equipe de 3 (três) paralisações para substituições durante a partida.

Sem mais para o momento,



Ricardo Monteiro dos Santos
GERENTE E PROMOÇÃO E APOIO AO FUTEBOL AMADOR